

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 4

R\$ 1,00

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	51.075.218,43	53.461.065,16	55.162.316,19	1.701.251,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.796.300,00	6.396.300,00	6.896.390,06	500.090,06
Receita de Contribuições	5.409.500,00	5.459.500,00	5.297.757,70	(161.742,30)
Receita Patrimonial	3.117.100,00	3.280.500,00	6.010.360,90	2.729.860,90
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	274.800,00	274.800,00	78.234,41	(196.565,59)
Transferências Correntes	34.945.718,43	36.518.165,16	35.182.751,71	(1.335.413,45)
Outras Receitas Correntes	1.531.800,00	1.531.800,00	1.696.821,41	165.021,41
Receitas de Capital (II)	1.675.112,37	5.784.870,14	2.838.357,64	(2.946.512,50)
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	90.000,00	242.000,00	152.000,00	(90.000,00)
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.585.112,37	5.542.870,14	2.686.357,64	(2.856.512,50)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.750.330,80	59.245.935,30	58.000.673,83	(1.245.261,47)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.750.330,80	59.245.935,30	58.000.673,83	(1.245.261,47)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.750.330,80	59.245.935,30	58.000.673,83	(1.245.261,47)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.916.471,36	5.916.471,36	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	5.916.471,36	5.916.471,36	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 4

R\$ 1,00

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado do Rio Grande do Sul

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	44.075.078,03	49.417.456,22	43.403.686,57	42.736.798,75	42.658.958,66	6.013.769,65
Pessoal e Encargos Sociais	23.160.677,99	24.341.265,71	23.097.758,39	23.097.758,39	23.061.756,70	1.243.507,32
Juros e Encargos da Dívida	387.000,00	347.300,00	324.970,47	324.970,47	324.970,47	22.329,53
Outras Despesas Correntes	20.527.400,04	24.728.890,51	19.980.957,71	19.314.069,89	19.272.231,49	4.747.932,80
Despesas de Capital (IX)	5.225.346,77	12.705.950,44	8.450.121,03	4.447.459,50	4.256.256,36	4.255.829,41
Investimentos	4.594.346,77	12.074.950,44	7.823.861,11	3.821.199,58	3.629.996,44	4.251.089,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	631.000,00	631.000,00	626.259,92	626.259,92	626.259,92	4.740,08
Reserva de Contingência (X)	402.906,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	49.703.330,80	62.123.406,66	51.853.807,60	47.184.258,25	46.915.215,02	10.269.599,06
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	49.703.330,80	62.123.406,66	51.853.807,60	47.184.258,25	46.915.215,02	10.269.599,06
Superávit (XIV)	-	-	6.146.866,23	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	49.703.330,80	62.123.406,66	58.000.673,83	47.184.258,25	46.915.215,02	4.122.732,83
Reserva do RPPS (XVI)	2.203.500,00	2.195.500,00	-	-	-	2.195.500,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 4

R\$ 1,00

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	6.270,00	543.952,63	450.903,31	450.903,31	77.082,97	22.236,35
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.270,00	543.952,63	450.903,31	450.903,31	77.082,97	22.236,35
Despesas de Capital (II)	553.144,20	4.066.917,22	2.809.722,85	2.809.722,85	595.665,09	1.214.673,48
Investimentos	553.144,20	4.066.917,22	2.809.722,85	2.809.722,85	595.665,09	1.214.673,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	559.414,20	4.610.869,85	3.260.626,16	3.260.626,16	672.748,06	1.236.909,83

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	67.757,55	67.757,55	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	23.794,18	23.794,18	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	43.963,37	43.963,37	-	-
Despesas de Capital (II)	5.000,00	-	5.000,00	-	-
Investimentos	5.000,00	-	5.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	5.000,00	67.757,55	72.757,55	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 4 de 4

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contador 89392/RS



Município de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Exercício 2025
Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações e o Anexo da Portaria STN nº 831/2021. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Pelo critério do empenho, o Resultado Orçamentário, no exercício de 2025 foi superavitário em R\$ 6.146.866,23, uma vez que as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 58.000.673,83 e as despesas perfizeram o montante de R\$ 51.853.807,60.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.909.876,62	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	3.863.334,71	3.863.334,71	3.863.334,71
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	46.541,91	46.541,91	46.541,91
TOTAL	3.909.876,62	TOTAL	3.909.876,62	3.909.876,62	3.909.876,62

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 6.216.937,94. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 158.079,13
- Deduções de receita por restituições	R\$ 47.264,70
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 247.218,72
- Deduções de receita por compensação	R\$ 4.028,45
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 5.263.556,04
- Deduções de receita por retificações	R\$ 16.406,76
- Outras Deduções de receita	R\$ 480.384,14
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 6.216.937,94

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e



recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2025 de deu no valor de R\$ 845.085,99.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2025 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 5.916.471,36) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos/Detalhamento	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	568.379,38	511.596,89
501 – Outro Recursos Não Vinculados	172.228,74	172.228,74
503 – Apoio financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	769.897,26	0,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	78.571,36	78.571,36
543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	11.061,17	11.061,17
550 – Transferência Salário-Educação	31.864,00	31.864,00
552 – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.017,85	1.017,85
553 – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	599,56	599,56
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	(455.635,32)	260.113,92*1
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	628.773,41	628.773,41
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	430.666,69	430.666,69
604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	70.414,24	70.414,24
605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.567,85	2.567,85
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	597.212,38	595.403,19
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	185.107,31	185.107,31
661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	273.309,47	273.309,47
665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.780,07	23.780,07
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	(91.620,56)	14.817,28*2



701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	252.990,65	302.990,65*3
706 – Transferência Especial da União	1.090.183,20	64.594,75
708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.255,77	3.255,77
719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N 14.399/2022	3.435,40	3.435,40
720 - Transferências da União Referente as Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997	51.858,41	51.858,41
1749 – Outras Vinculações e Transferências	823.995,96	853.834,39
750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no domínio Econômico - CIDE	11.312,58	11.312,58
751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.940,69	58.940,69
752 – Recursos Vinculados ao Trânsito	12.521,00	12.521,00
755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	470.223,36	317.225,85
759 – Recursos Vinculados a Fundos	944.608,87	944.608,87
TOTAIS	7.021.520,75	5.916.471,36

*1 - O valor de R\$ 260.113,92, suplementado na Fonte 1569 - Outras transferências de Recursos do FNDE, refere-se a valor de superavit financeiro da Fonte 1569 detalhamento 1216 – FNDE – Novas Turmas na importância de R\$ 108.182,46 e Fonte 1569 detalhamento 1240 – FNDE – Escola em Tempo Integral na importância de R\$ 151.931,46, ocorre que no total da Fonte 1569 consta o recurso do detalhamento 1247 – FNDE Ampliação Escola, e do detalhamento 1297 – FNDE ônibus PAR, recursos estes que apresentam insuficiência financeira de acordo com os valores contabilizados no Ativo em Credito a receber do FNDE sendo R\$ R\$ 249.251,79 e 469.029,51, explicando o porquê de ter sido suplementado um valor maior que o constante como superavit financeiro.

*2 – O valor de R\$ 14.817,28, refere-se suplementado na Fonte 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, refere-se ao valor do superavit financeiro da Fonte 1700 no detalhamento 1113 – Praça Pavimentação, ocorre que no total da Fonte 1700 consta o recurso do detalhamento 1230 – Pavimentação Estrada São Pio – União, recurso este que apresenta insuficiência financeira de acordo com o valor contabilizado no Ativo em Credito a receber do Ministério da Agricultura e Pecuária no valor de R\$ 238.750,00, explicando o porquê da suplementação.

*3 – Na fonte de recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados foi suplementado a maior em decorrência de anulação dos empenhos 1387/2024 e 1389/2024 de resto a pagar.

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2025 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2024.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.



O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2025 é de R\$ 4.669.549,35, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O valor inscrito de restos processados no exercício de 2025 é de R\$ 269.043,23, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

Faxinal do Soturno, 31 de dezembro de 2025.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora CRC/RS 89.392